

Art. 7º. Lotar o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 8º. Lotar o(a) servidor(a) removido(a) para este Tribunal FABRÍCIO PANIAGO DE ALCÂNTARA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Pagamento.

Art. 9º. Lotar o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal LÍDIA MARIA MOREIRA MUNDIM, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Desenvolvimento Organizacional.

Art. 10. Lotar o(a) servidor(a) efetivo(a) deste Tribunal NELCIVAN DE ANDRADE GOMES, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Capacitação.

Art. 11. Determinar que o(s) servidor(es) constante(s) nos artigos 1º, 2º, 4º e 5º desta portaria observem os preceitos contidos nos artigos 97 a 101 do Regulamento Interno deste Tribunal, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TREGO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 12. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 (vinte e sete) de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 222/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 1º.06.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a expedição da Portaria Nº 203/2017/PRES-TRE/GO;

Considerando que o biênio da Dra. Danila Cláudia Lê Sueur Ramaldes, expirará em 29.6.2017;

Considerando que se trata de Comarca de Vara Única;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. DANILA CLÁUDIA LE SUEUR RAMALDES, Juíza de Direito da Comarca de Pontalina-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 045ª ZEGO, com sede no referido município, a partir de 30.6.2017 até provimento ou nova designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de junho de 2017.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 223/2017/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no PAD 5230/2017;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 1º.06.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. FELIPE MORAIS BARBOSA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Quirinópolis-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 046ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 29.06.2017 a 28.06.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de junho de 2017.